

EDITAL INPA/COCAP Nº 15/2025 PROCESSO SELETIVO MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA) PPGBOT-INPA

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA torna pública a abertura de processo de seleção do Programa de Mestrado em Ciências Biológicas (Botânica) para ingresso no ano letivo de 2026.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

fomento.

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) do INPA – PPG-BOT-INPA, abre edital de seleção pública, com a finalidade de oferecer 16 vagas (Tabela 1) para ingresso no Mestrado em Ciências Biológicas (Botânica) do INPA, em março de 2026. Poderá haver lista de espera, mas isso não garante o ingresso e nem disponibilidade de bolsas que dependem das agências de

Tabela 1: Vagas ofertadas para o Mestrado em Ciências Biológicas - Botânica

Tipo de Vagas*	Ampla concorrência	Indígenas	Pretos e Pardos	Total de vagas
Número de vagas	12	2	2	16

1.2. Detalhamento das vagas: Com o intuito de diminuir desigualdades e aumentar a inclusão étnico-racial na Pós-graduação conforme a LEI Nº14.723, de 13 de Novembro de 2023, Art. 7º-B, o PPG-BOT reserva 2 (duas) vagas para candidatos auto-declarados indígenas e 2 vagas para negros (pretos e pardos) dentre as 16 vagas ofertadas e que tenham obtido nota mínima de aprovação nos exames do curso (conhecimento em Botânica e prova de suficiência em Língua Inglesa). Se houver

^{*} Se não houver candidatos preenchendo estas condições, as quatro vagas suplementares em reserva serão destinadas a candidatos aprovados e classificados dentro das vagas regulares de ampla concorrência.



mais candidatos preenchendo estas condições, as vagas serão daqueles que obtiverem melhor nota na média geral. Os candidatos deverão preencher no formulário de Inscrição sua intenção em concorrer a essas vagas.

2. DO CURSO DE MESTRADO

O curso de Mestrado em Ciências Biológicas (Botânica) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado com nota 4 e homologado pelo Conselho Nacional de Educação. Atualmente, conta com quatro linhas de pesquisa, as quais podem ser consultadas no seguinte endereço: https://www.gov.br/inpa/pt-br/posgrad/ppgbot.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Processo de inscrição

As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma *on-line* e é obrigatório a entrega de todos os documentos abaixo relacionados em formato PDF (Portable Document Format). Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar a página do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica) (https://w1.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ppgbot/index.php/pt/) e na parte superior da página, clicar em "ADMISSÃO." Em seguida ler a chamada do Edital de Mestrado e seguir as instruções para completar o formulário e sua inscrição no Processo Seletivo. O candidato poderá submeter um único formulário, mas poderá editar suas respostas mesmo depois de enviado, até o dia 05 de novembro de 2025. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o processo seletivo. Os documentos abaixo devem ser enviados em formato PDF com tamanho máximo de 10 MB:

- **3.1.1. Documentos Pessoais** Cópia digital da Cédula de Identidade (RG/CIN/CIP) ou da Carteira Nacional de Habilitação contendo CPF; em caso de candidato estrangeiro, serão aceitos RNE ou Passaporte.
- **3.1.2.** Endereço digital do currículo Lattes Plataforma Lattes/CNPq (http://lattes.cnpq.br), o qual deve estar atualizado pelo candidato(a), assim como comprovantes de todos os critérios pontuáveis (Anexo II), em arquivo único (.PDF). Para candidatos estrangeiros informar o *link* eletrônico do currículo *online* de seu país ou anexar PDF do currículo, assim como seus



comprovantes.

- **3.1.3.** No caso de possuir vínculo empregatício, **declaração da instituição de origem**, atestando que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao curso de mestrado, caso seja aprovado.
- **3.1.4. Declaração** assinada pelo candidato, atestando disponibilidade para dedicação exclusiva ao Mestrado (modelo é de livre elaboração pelo proponente).
- **3.1.5. Declaração** assinada pelo candidato de ciência e aceite as condições estabelecidas neste edital, e aquelas que integram o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) modelo é de livre elaboração pelo proponente.
- **3.1.6.** Histórico Escolar da Graduação (parcial, no caso de candidatos ainda cursando disciplinas no final da graduação) cópia digital deverá ser enviada (preferencialmente em formato PDF) por meio do formulário eletrônico.

O candidato não precisa apresentar o Diploma no momento da inscrição, mas deverá comprovar a conclusão do curso de graduação no momento da matrícula, caso seja aceito no Programa de Mestrado.

- **3.1.7. Carta de candidatura do proponente** (devidamente assinada), explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Mestrado em Ciências Biológicas (Botânica).
- **3.1.8.** Auto-declaração de etnia os candidatos autodeclarados indígenas ou pretos e pardos devem preencher a carta no ANEXO III. Para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos enviar as fotos de acordo com os critérios do item 4.2.

4. PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

- **4.1.** Conforme o estabelecido nos editais, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos e que obtiverem nota mínima em todas as etapas serão convocados para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de candidatos negros ou pardos, a ser realizado nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma (item 9).
- **4.2.** A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público/processo seletivo. Para isso, o candidato deverá enviar duas fotos (formato PDF, tamanho máximo 10 MB), conforme modelo a seguir:







fonte: UFAL, 2021.

As orientações visam guiar o/a candidato/a para a obtenção das fotos e envio:

- a) Selecione um local com boa iluminação, com luz natural (durante o dia), se possível com fundo de uma única cor e neutra.
- b) Registe suas as suas FOTOS em um local com luz do dia (preferencialmente no início pela manhã, início de tarde);
- c) Procure um local aberto, que tenha muita luz do dia (luz do sol, natural) para melhorar a qualidade das imagens captadas;
- d) Evite fazer os registros de fotos durante a noite, dentro de um quarto, sala ou cômodos fechados;
- e) Não use acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros;
- f) Não use óculos escuros;
- g) Não use maquiagem, batom etc.;
- h) Não use aplicativos para aplicar efeitos ou filtros na edição nas fotos;
- i) Se utilizar um celular, DESABILITE os efeitos de imagens, suavizadores de imagem (principalmente se usar a câmera frontal do aparelho);
- j) Em suma, evite o uso de quaisquer acessórios, vestimentas ou recursos tecnológicos que impossibilitem a verificação fenotípica.

EQUIPAMENTO NECESSÁRIO: Utilize uma câmera profissional, semiprofissional ou até mesmo a câmera de um celular/smartphone (tente conseguir um smartphone que possua a melhor resolução possível da câmera), limitando as resoluções de arquivos indicadas no edital.

5. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado da seguinte forma:

5.1. Homologação das inscrições. A lista de candidatos homologados será divulgada no site e redes sociais do programa, e enviada por *e-mail* aos candidatos inscritos constando os horários, conforme cronograma no item 9. A homologação estará atrelada ao envio dos documentos e preenchimento de dados corretamente.



- **5.2. Prova de conhecimento da área (Botânica)** a ser realizada de forma escrita por meio de plataforma eletrônica pela internet, conforme o cronograma deste Edital. A prova de conhecimento terá duração de 180 minutos, e o endereço para a prova eletrônica será anunciado por *e-mail* para os candidatos cuja inscrição tenha sido homologada. <u>É de responsabilidade dos candidatos procurar um lugar com conexão de internet estável para a realização das etapas de seleção.</u>
- **5.3.** Prova de suficiência em língua inglesa a ser aplicada no dia seguinte à prova de conhecimentos. O(a) candidato(a) fará a interpretação em 120 minutos, de um texto científico fornecido ao candidato em chamada de vídeo, o qual será escolhido pela comissão de seleção.
- **5.4.** Entrevista com os candidatos Os 20 (vinte) candidatos aprovados e classificados nas fases anteriores serão todos submetidos a uma entrevista *on-line* com a comissão de seleção, onde os conhecimentos apresentados durante a prova e outras questões que a comissão julgar importante serão esclarecidas. A Entrevista visa também esclarecer o possível uso de inteligência artificial no preenchimento da prova, onde o conhecimento dos candidatos que a comissão identificar indícios de uso de inteligência artificial será testado segundo critérios internos da comissão de seleção.

5.2. Critérios de avaliação

A seleção será guiada por uma Comissão de Seleção, a qual será indicada e supervisionada pelo Conselho do PPG-BOT. Esta será constituída por, no mínimo, três (03) docentes do Programa. A avaliação será da seguinte forma:

- **5.2.1.** Análise do processo de inscrição (Fase eliminatória) serão indeferidas as inscrições com documentação (ou informação) incompleta;
- **5.2.2.** Aprovação na Prova de Conhecimento (Fase eliminatória/ classificatória) O conteúdo da prova será determinado pela Comissão de Seleção. A bibliografia recomendada consta no **Anexo I** deste edital.
- **5.2.3.** Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem nota **igual ou superior** a **7,0** (sete), e **nota igual ou superior** a **5,0** (cinco) para suficiência em Língua Inglesa.
- **5.2.4.** Os candidatos devem realizar a prova individualmente, <u>sem a ajuda de outras pessoas</u>. Nos casos em que forem detectados <u>plágio</u> nas respostas, ou o <u>uso de ferramentas de inteligência artificial</u> (p.ex.: <u>ChatGPT</u>, <u>Bing AI</u>) para auxílio na escrita, o candidato(a) será imediatamente desclassificado.
- 5.2.5. Análise do Currículo Lattes (Fase classificatória) Esta etapa seguirá os critérios



de pontuação elencados no <u>Anexo II</u> deste edital. Serão avaliados <u>apenas os candidatos que tenham sido aprovados</u> nas etapas anteriores.

É de responsabilidade dos candidatos manterem seus currículos atualizados, enviarem os comprovantes e preencherem corretamente as informações, <u>sob pena de receber nota 0</u> <u>nesta etapa.</u>

5.2.6. Entrevista com os candidatos - (Fase classificatória) – Esta etapa será essencial para testar os conhecimentos de candidatos que a comissão identificar indícios de uso de inteligência artificial, bem como esclarecer outras informações que não ficaram claras na carta de candidatura dos proponentes. O não comparecimento implica a atribuição de NOTA igual a 0,00 (ZERO) na entrevista e a eliminação do candidato. As entrevistas serão realizadas virtualmente pelo *Google Meet*, o presidente da banca virtual enviará o *link* para o candidato 10 minutos antes do horário determinado. O endereço digital informado no *e-mail* cadastrado individualmente será utilizado para o envio do *link*. O candidato terá até 15 minutos para apresentação oral (sem uso de slides) de sua motivação no ingresso no Mestrado e cada membro terá 5 minutos de arguição. Não nos responsabilizamos por informações de *e-mail* ou telefone cadastrados erroneamente e nem por falhas de energia ou sinal de internet.

Durante a entrevista serão avaliados os seguintes critérios:

- Clareza das respostas;
- Organização do raciocínio;
- Experiências prévias na área acadêmica;
- Motivação e adequação ao programa;
- Habilidade de comunicação.

6. DO RESULTADO

A lista dos candidatos aprovados será divulgada nas redes sociais e no portal do PPG BOT (https://w1.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ppgbot/index.php), assim como também será



publicada no Portal do INPA (https://antigo.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos), conforme o cronograma deste Edital.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente com base em média ponderada das notas obtidas na prova de conhecimento específico (CE – Peso 3), prova de suficiência em língua inglesa (LI), análise curricular (AC) e (E) entrevista na seguinte fórmula:

$(CE \times 3) + (LI) + (AC) + (E)/6 = Nota Final$

- As candidatas que forem mães com filho/a(s) de até cinco anos de idade e comprovarem isso por meio de envio da certidão de nascimento do/a(s) filho/a(s) terão a nota final multiplicada por 1,2;
- Caso seja encontrado indícios de uso de inteligência artificial e isso venha a ser confirmado durante a entrevista, o candidato será automaticamente eliminado do processo de seleção independente da colocação que tenha alcançado.
- Com o intuito de diminuir desigualdades e aumentar a representatividade no PPG-BOT, os candidatos optantes autodeclarados indígenas, pretos e pardos deverão enviar carta de autodeclaração (modelo no Anexo III).

As vagas, então, serão preenchidas com base na classificação final (maior ao menor), ficando os demais candidatos aprovados em lista de espera na ordem de classificação. A lista de candidatos selecionados será disponibilizada no portal acima conforme o cronograma deste Edital.

Candidatos que foram aprovados, mas que não obtiverem classificação suficiente para serem convocados na primeira chamada, ficarão na lista de reserva e poderão ser chamados caso haja desistência de candidatos classificados.

6.1. DO RECURSO

Recursos em relação ao resultado deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção (selecaomestrado.ppgbot@posgrad.inpa.gov.br), com cópia para cocap@inpa.gov.br em até 48 horas após a divulgação dos resultados em meios digitais, conforme cronograma (item 9).



7. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados para as vagas disponíveis serão contatados pela coordenação e/ou pela secretaria do programa pelo *e-mail* informado no formulário, após a divulgação dos resultados, ao qual deverão responder, conforme o cronograma deste Edital, demonstrando a intenção de cursar o Mestrado.

Candidatos selecionados que têm concordância prévia de orientação de docente do Programa em Ciências Biológicas (Botânica) obtida antes ou durante o processo seletivo, deverão encaminhar, com o *e-mail* de confirmação, uma carta ou comunicação (corpo de *e-mail*) de aceite de orientação, copiando o *e-mail* ao orientador(a). Caso não tenha definido o orientador(a), a Comissão de Seleção sugerirá um orientador (ainda que de forma provisória) para o candidato, com base na disponibilidade de orientação do quadro docente e em informações de interesse (e linha de pesquisa) do candidato indicado no processo de inscrição.

Os candidatos aprovados devem matricular-se na secretaria do Programa em Ciências Biológicas (Botânica) antes do início do semestre letivo. Os seguintes documentos serão exigidos para matrícula:

- 1. **Fotos 3x4** em formato JPEG;
- 2. Cópias digitais do RG e do CPF (a ser enviada no momento da inscrição);
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação (se não enviado no momento da inscrição);
- 4. Declaração assinada de disponibilidade de tempo integral para dedicação aos estudos (a ser enviada no momento da inscrição).
- 5. Formulário de Matrícula (a ser enviado pela secretaria)

8. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso do candidato no Programa **não garante o recebimento de bolsa de estudo**. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte), será efetuada de acordo com a disponibilidade do programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de



fomento e os critérios da comissão de bolsas do programa. O número de vagas previstas no edital é baseado na disponibilidade anual de bolsas, associado ao entendimento pelo PPG-BOT de que, para o bom andamento do mestrado, é importante que o discente conte com recursos oriundos de bolsa de estudos.

Candidatos estrangeiros e sem bolsa somente poderão matricular-se mediante a apresentação do visto de estudante e a comprovação, por meio de documentos emitidos por instituições oficiais e/ou reconhecidas em seu país (tais como agências governamentais de fomento, programas de bolsas de estudo em universidades, ou comprovante de rendimentos dos genitores), de ter condições financeiras de se manter em Manaus-AM durante o Mestrado. O Programa emitirá declaração, a pedido de estudantes estrangeiros aprovados no processo seletivo, para facilitar a obtenção de visto.

9. CRONOGRAMA

Período de inscrição	29 de setembro até 05 de novembro 2025		
Período para impugnação do edital	48h após a publicação		
Prova de conhecimentos específicos (on-line)	Previsto para o dia 27 de novembro de 2025		
Prova de suficiência em língua inglesa (on-line)	Previsto para o dia 28 de novembro de 2025		
Publicação do resultado e convocação dos candidatos aprovados para a fase das entrevistas	Previsto para o dia 18 de dezembro de 2025		
Entrevistas com os candidatos	Previsto para o dia 07 e 08 de janeiro de 2026		
Publicação das notas da entrevista com os candidatos e resultado final da seleção	Previsto para o dia 20 de janeiro de 2026		
Fase de recursos ao resultado final	Até 48h após a divulgação		
Confirmação de aceite	30 de janeiro de 2026		
Início do curso	02 de março de 2026		

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao final da vigência deste processo de seleção, candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição, conforme Artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (13.709/2018). Os casos omissos ao descrito neste edital ou nos regulamentos que regem o programa serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica).

11. CONTATOS:



- Comissão de Seleção: <u>selecaomestrado.ppgbot@posgrad.inpa.gov.br</u>
- Secretaria do Programa: secretaria.ppgbot@posgrad.inpa.gov.br
- Coordenador PPG-BOT: coordenador.ppgbot@posgrad.inpa.gov.br
- Coordenação de Capacitação: cocap@inpa.gov.br

Manaus-AM, 29 de setembro de 2025.

Edinaldo Nelson dos Santos-Silva

Coordenador de Capacitação do INPA



PROCESSO SELETIVO MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA) PPGBOT-INPA

ANEXO I

Sugestões de Leitura e Tópicos para a Prova de Conhecimentos

- Raven, P.H.; Eichhorn, E.E.; Evert, R.F. 2014. Biologia Vegetal 8ª Edição.
- Judd, W. Sistemática Vegetal. 3°ed.
- Bell, A.D. & Bryan, A. 2008. Plant Form: an illustrated guide to flowering plant morphology. Timber Press, Portland.
- Harris J.G. & Harris, M. 2008. Plant Identification Terminology: An Illustrated Glossary 2nd Edition.
- Gonçalves, E.; Lorenzi, H. Morfologia Vegetal 2ª Edição Instituto Plantarum.
- Sioli, H. 1991 Fundamentos de Ecologia da Amazônia. Descrição completa (Disponível em: https://pt.scribd.com/document/346862387/Amazonia-Fundamentos-Da-Ecologia-Da-Maior-Regiao-de-Florestas-Tropicais-Sioli).
- Yanomami, F.C.P.; Vieira, M.R.A.M. & Ishikawa, N.K. 2019. Përisi: o fungo que as mulheres Yanomami usam na cestaria. (Disponível em:
 https://acervo.socioambiental.org/acervo/publicacoes-isa/perisi-o-fungo-que-mulheres-yanomami-usam-na-cestaria).

Tópicos gerais:

- Fotossíntese e relações com luz.
- Biogeografia, nível mundial, e distribuições espaciais de espécies.
- Biologia reprodutiva, especialmente síndromes de polinização e dispersão.
- Interações animais-plantas, em geral.
- Princípios de classificação, especialmente APG IV, e características das principais famílias
- Princípios de filogenia, especialmente interpretação de diagramas de relações entre táxons.
- Princípios de nomenclatura, especialmente entendimento da publicação válida e nomes e sinonímias.
- Relações com o solo, nutrientes etc.
- Anatomia vegetal e sua relação com funções metabólicas.
- Estrutura de DNA, herança e mutação.



- Evolução através de seleção natural.
- Fundamentos de estatística e delineamento amostral
- Fundamentos de interpretação de gráficos e funções

Cenário Amazônico:

- Formações vegetacionais principais (terra firme, várzea, igapó, campina/campinarana etc.).
- Propriedades das águas em nos rios (água preta/branca).
- Conhecimento das espécies de maior utilidade (fruteiras domesticadas etc.).
- Etno ecologia regional, especialmente "terra preta do índio".

O perfil do ingressante que estamos procurando é aquele aluno que tem um profundo entendimento de Botânica em geral, e a habilidade de aplicar este conhecimento em resolução de problemas, interpretação de situações e planejamento de atividades em pesquisas. Assim, nós não esperamos que um candidato reproduza, palavra-por-palavra, explicações de processos biológicos, mas sim, use as informações para responder perguntas específicas. Ressalta-se que os tópicos citados acima servirão de base para a formulação da prova, mas não necessariamente haverá uma relação explicita entre tópicos e questões.



ANEXO II

Critérios para avaliação do Curriculum Lattes/Vitae de candidatos

AC = Produção Intelectual + Atividades Acadêmicas + Atuação e Formação Profissional/3

1 - Produção Intelectual

Item	Valor da	Valor máximo	Comprovação
	pontuação	para o item	
Artigo publicado em periódico indexado,			
como primeiro autor, Qualis B3 ou	3		Cópia da primeira página do
superior*			Artigo/Nota
Artigo publicado em periódico indexado,	1,5	-	(constando nome dos autores, nome
como coautor, Qualis B3 ou superior*			periódico, volume/número e página
Nota científica publicada em periódico	0,5		inicial e final)
indexado*			
Livro completo (com ISBN) publicado	2	8 pontos	
como primeiro autor			Cópia da capa e página de
Livro completo publicado (com ISBN)	1	-	informação bibliográfica do
como coautor			livro
Capítulo de livro (com ISBN) publicado	1,5	-	Cópia da capa e página de
como primeiro autor			informação bibliográfica do livro, e
Capítulo de livro publicado (com ISBN)	0,5		da primeira página do capítulo
como coautor			
Trabalho completo publicado em anais de			Cópia da capa, página de
congresso (≥4 páginas)	0,4		informação bibliográfica dos anais e
			do seu
			trabalho, em sequência
Resumo simples ou expandido em		2 pontos	Cópia do resumo e do certificado de
congressos (≤ 3 páginas)	0,2		apresentação do trabalho emitido
			pelo
			evento
Produção técnica na área (artigos de		1	Cópia da produção com
divulgação, cartilhas, website, produção	0,2		comprovante de
em redes sociais etc.)			autoria

^{*}Artigos/Notas devem ser na área de Biodiversidade/CAPES - Classificação 2017-2020

2 – Atividades Acadêmicas



Item	Valor da pontua ção	Valor máximo para o item	Comprovação
Participação nos programas PIBIC/PAIC, PET, PIBID, extensão, apoio técnico	2 (por semestre)		Cópia do certificado de conclusão constando carga horária
Cursos ministrados na área de Botânica (≥8h)	1		Certificados emitidos pela
Cursos assistidos na área de Botânica (≥60h)	1	7 pontos	organização do evento/curso
Palestras ministradas em eventos científicos	0,5	1	
Estágios extracurriculares (por semestre)	1.5 (por semestre)		Declaração do empregador, constando carga horária
Participação em eventos científicos	0,3		Certificados emitidos pela
Organização de eventos científicos	1	3 pontos	organização do evento/curso



3 - Atuação e Formação Profissional

Item	Valor da	Valor máximo	Comprovação	
	pontuação	para o item		
Vínculo empregatício na área (≥6 meses)	1			
			Declaração do empregador,	
Docência em curso de graduação na	2		incluindo carga horária e comprovante de vencimentos (em caso de vínculo com remuneração)	
área de Botânica (≥6 meses)				
Docência na educação básica (≥6 meses)	2			
Orientação de bolsista ou estagiário	2 por aluno	7 pontos	Declaração da instituição ou	
Membro de banca (IC, Extensão, TCC)			coordenação do curso	
Projetos de Pesquisa/Ensino/Extensão			Declaração da agência de fomento	
como Coordenador (com bolsa)	1,5 por projeto		ou da instituição na qual o projeto	
			foi	
			executado	
Especialização (≥360 horas)	3			
Aperfeiçoamento (≥180 horas)	2	3 pontos	Cópia do certificado de conclusão ou diploma contendo carga horária	

Somente serão computados os títulos e itens devidamente comprovados. Para os itens 2 e 3, serão considerados apenas os últimos 5 anos.

Observação: Os documentos, declarações e certificados apresentados deverão conter o carimbo ou papel timbrado da instituição, nome legível e assinatura do responsável pelo setor e/ou do departamento (chefe, coordenador, diretor) em que foi realizada a atividade acadêmica, e/ou da agência de fomento (para projetos). Certificados de eventos e cursos deverão ser assinados preferencialmente por pessoas vinculadas à instituição promotora do evento, mas também serão aceitos certificados emitidos por membros da organização do evento/curso.



ANEXO III AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA/ETNIA

Eu,		, de nacionalidade	
da etnia	nascido (a) em _/_/	, no munícipio de	
	, estado		, filho(a) de
(Mãe)	e de (pai)		
	_, Estado Civil, residente e domiciliado(a) à		
		CEP nº	
	, portador(a) da céd	ula de identidade nº	
	, expedida em _/_/	, órgão expedidor	, CPF nº
	, declaro, s	ob as penas da lei que sou ()	preto; () pardo;
() quilombola; () indígo	ena: etnia:	<u> </u>	
Estou ciente de qu	e, em caso de falsidade id	leológica, ficarei sujeito (a) às	sanções prescritas
no Código Penal e às dem	ais penalidades legais apl	icáveis.	
		, (Local),/	/(data)

Assinatura do (a) declarante